



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

**REGISTRO DA 506ª. SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Data: 03/09/2021

Local: Plataforma Google Meet

Horário: 10h

Pauta

Item 1: Apresentação, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), das eleições de representantes nos Conselhos Superiores da UNIRIO.

Item 2: Fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2021 – (Resolução *ad referendum* nº 5.351, de 03/12/2020) – Processo n.º 23102.002717/2020-03.

Item 3: Regulamento Interno da Câmara de Assuntos Estudantis – Processo nº 23102.002942/2020-31.

Discussão

O Senhor Vice-Reitor, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, que iria presidir a Sessão, declarou-a aberta e informou que o limite de tempo da Reunião seria de até às doze horas e trinta minutos. A Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, transmitiu as boas-vindas à Professora CIBELI CARDOSO REYNAUD, nova Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Antes de a pauta ser aprovada, houve inscritos para o uso da palavra, sendo o primeiro deles o Professor BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA, que solicitou uma inclusão de pauta na Sessão para tratar do caso da estudante AMANDA SILVA GOMES e da Política de Cotas na UNIRIO, segundo ele, uma solicitação já apresentada à Reitoria para a realização de uma Sessão do Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de debater estes dois assuntos. A solicitação foi endossada pela maioria dos Conselheiros presentes na Sessão. Depois o Servidor Técnico-Administrativo WILSON FERREIRA MENDES, representando a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO), apresentou uma Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, que trata, segundo ele, da Reforma Administrativa do Governo Federal. Informou que a Moção tinha por objetivo evidenciar, nas suas palavras, o quanto era discriminadora e destruidora a lógica do atual Governo Federal em relação ao serviço público. Ainda segundo ele, era uma reforma que não atingia àqueles em regime diferenciado de carreira específica, como magistrados, promotores, deputados e militares, entre outros, que tinham intactas, na sua avaliação, suas garantias constitucionais. Disse que a Moção em tela fora aprovada em Assembleia da ASUNIRIO, tendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

solicitado a apreciação pelos Conselheiros presentes. Em seguida, a Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, Representante Discente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), solicitou que o **item um** da pauta fosse retirado e incluído na seção Informes da daquela pauta: apesar de considerar que todo item de pauta devesse ser submetido à votação, entendia que quem elegia os representantes discentes eram os seus próprios pares, desse modo, explicou que as atuais representações já tinham sido objeto de deliberação pelo Conselho de Entidades de Base (CEB). Depois, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES reiterou o pedido de debate de cotas, além do pedido de inclusão de pauta da reintegração da estudante AMANDA SILVA GOMES, segundo a Professora, assunto que se inseria no âmbito do debate de racismo institucional. Reforçou a importância do debate daquele caso, nas suas palavras, de racismo institucional ocorrido na UNIRIO. Saudou a iniciativa da ASUNIRIO pela proposta apresentada de Moção de Repúdio, apoiando a sua aprovação. Posteriormente, o Senhor Presidente disse que a Moção de Repúdio estaria aprovada, caso ninguém fosse contrário a mesma, por consequência, a mesma **APROVADA**. Depois, o Senhor Presidente esclareceu à Discente ALEXYA LESSA PEREIRA que não haveria votação em relação ao **item um** da pauta, pois, segundo ele, se tratava apenas de uma apresentação da situação, a ser prestada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), conforme acordado em reunião com a Reitoria. Informou, com relação à solicitação do Professor BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA, reiterada pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES, que o Magnífico Reitor já havia expedido uma resposta a respeito do que fora solicitado, na qual explicava aos Senhores Conselheiros, baseado em Parecer da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, que aquele assunto não era da competência do CONSUNI. Continuando, explicou que não poderia incluir na pauta algo que não estava previsto no Regimento e no Estatuto da Universidade. Acrescentou que, se os Senhores Conselheiros desejassem, estavam abertos a uma discussão para dirimir eventuais dúvidas e prestar algum esclarecimento, com a finalidade de encontrar uma solução legal para o assunto, se necessário. Em seguida, a Discente ALEXYA LESSA PEREIRA apresentou uma questão de encaminhamento, tendo informado que também fora consultado o Regimento, no qual, de acordo com ela, o ponto ora proposto se enquadrava em casos omissos, uma vez que, ainda de acordo com ela, também não fazia parte do rol de competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Ponderou que existia uma parte normativa no ponto apresentado, uma vez que tratava da Política de Cotas, cuja deliberação era feita pelo CONSUNI, além de o ponto também apresentar uma questão jurídica, o que, do mesmo modo, era responsabilidade deste Conselho. Argumentou que, em seu Parecer, a Procuradoria Federal junto à UNIRIO, em espaço algum, informou que o referido ponto não era da competência do CONSUNI, apenas não aconselhava que o mesmo fosse debatido neste Conselho, para que não houvesse solicitações do gênero. Por fim, avaliou que não existia espaço melhor na Universidade do que o CONSUNI, para deliberar sobre o ponto apresentado. A Professora VIVIANE BECKER NARVAES informou que estava de pleno acordo com o encaminhamento proposto pela Discente ALEXYA LESSA PEREIRA. O Professor BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA elogiou os argumentos apresentados pela referida Discente, porém apresentou outro argumento que, no seu entendimento, mesmo sem dimensão jurídica, justificava a apresentação daquele tema no CONSUNI, tendo em vista o interesse de a comunidade acadêmica debatê-lo naquela instância. Posteriormente, outros Conselheiros inscritos para o uso da palavra também reiteraram a solicitação de inclusão daquele ponto de pauta apresentado na Sessão. O Conselheiro RAFAEL BRAGA GONÇALVES lembrou que, se existia uma decisão judicial a respeito do caso da Discente AMANDA SILVA GOMES, não seria possível deliberar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

sobre o referido assunto. Pela sua perspectiva, poderia haver apenas uma discussão acerca do mesmo. Argumentou que poderia ser realizado um debate mais amplo dentro da Universidade a respeito de Política de Cotas e de inclusão, não especificamente no CONSUNI. Depois, a Professora ROSALINA CORREA DE ARAÚJO informou ter tomado conhecimento de que a questão da Discente AMANDA SILVA GOMES tinha sido judicializada, o que, segundo ela, deveria ter sido resolvido desde o início. Acrescentou que, se já tivesse sido transitada em julgado, a questão ficaria, nas suas palavras, muito mais difícil de ser resolvida. Entendia que, por se tratar de um assunto de ordem acadêmica, deveria ser resolvido no CONSEPE, não no CONSUNI, o que não impedia de ser discutido neste Conselho. Opinou que, se a questão ainda não tivesse sido transitada em julgado, seria o momento de os Conselhos Superiores verificarem o ocorrido e resolverem o problema, dando por encerrada a questão, acrescentando que, caso fosse a revisão de um ato administrativo, seria de competência do CONSUNI. Finalizando, ponderou que, se a questão fosse de competência fosse do CONSUNI, seria deliberada neste Conselho; se a competência fosse do CONSEPE, seria deliberada neste Conselho. Sugeriu que fosse instalada uma Comissão de Mediação com todos os segmentos da Universidade para analisar a questão e orientar os Conselheiros do CONSUNI a respeito. Na sequência, a Professora EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), informou que, embora a questão não tivesse sido transitada em julgado, a Procuradoria Federal junto à UNIRIO já havia orientado o Magnífico Reitor sobre a posição oficial da Instituição acerca do caso, que, nas suas palavras, havia ficado consagrada nas peças processuais, o que nada impedia que pudesse haver um acordo nos autos. Para ela, a questão deveria ser tratada com bom senso. Argumentou que, se era exigido um documento de um candidato, era devido exigir de todos. Entendia que tinha ocorrido um vício em termos judiciais que não foi sanado, não tendo a estudante logrado êxito liminarmente, o que a impediu de proceder regulamente à sua matrícula. Em seguida, o Senhor Presidente disse considerar fundamental a discussão sobre a Política de Cotas na Universidade, a fim de que se pudesse aperfeiçoá-la. Com relação à questão levantada da reintegração da Discente AMANDA SILVA GOMES por meio de deliberação do CONSUNI, disse que a UNIRIO desconhecia esse meio de realizar matrícula. Acrescentou que não colocaria aquele item em votação e que o mesmo não seria debatido no CONSUNI, pois não poderia ser contrário ao que a Reitoria já havia decidido com relação ao assunto, contudo estavam abertos a todas as formas de discussão, inclusive, com a apresentação do contraditório. Depois, as Discentes ALEXYA LESSA PEREIRA e DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA insistiram que o ponto proposto de inclusão de pauta fosse posto em votação naquele Conselho. A Professora ROSALINA CORREA DE ARAÚJO avaliou que a Discente AMANDA SILVA GOMES, como interessada, deveria requerer o pleito no foro correto, de acordo com a situação jurídica do caso na Universidade. Segundo a Professora, toda Universidade tinha uma ordem a ser cumprida pelas instâncias corretas. Alguns Conselheiros defenderam a apreciação do ponto em tela naquela Sessão, solicitando a participação do Senhor EDUARDO FERREIRA MOREIRA, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO na referida Sessão. Dando prosseguimento, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, informou que o Processo referente ao caso da Discente AMANDA SILVA GOMES tinha sido apresentado na Câmara de Graduação, esclarecendo que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) tinha entrado com recurso por meio da Regional da Advocacia-Geral da União (AGU). Informou que fora criada uma Comissão com os Centros Acadêmicos do CCBS e do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) para acompanhar o processo de seleção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

candidatos, aguardando a participação dos outros Centros. Acrescentou que, segundo informação obtida pelo Senhor EDUARDO FERREIRA MOREIRA, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, uma vez que a questão já estava judicializada, a UNIRIO não tinha condições de deliberar a favor da reintegração da Discente AMANDA SILVA GOMES. Depois, a Professora MARIA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA disse que lastimava muito a questão ter chegado ao Poder Judiciário, entretanto ponderou que deliberar a respeito de uma decisão judicial definitiva poderia gerar problemas em relação aos Órgãos de Controle. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, avaliou que o fórum de debate do referido ponto não era aquele. Sugeriu que a questão fosse levada ao CONSEPE para início do debate. Dando prosseguimento, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES solicitou ao Senhor Presidente que a pauta fosse colocada em votação por questão de ordenamento. Finalizadas as inscrições, o Senhor Presidente informou que não colocaria o item sobre o caso da estudante AMANDA SILVA GOMES e da Política de Cotas na UNIRIO em votação, uma vez que não iria contra a decisão da Reitoria. Após, alguns Conselheiros se mostraram insatisfeitos com essa decisão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão.

Deliberação

Sessão suspensa.

Conselheiros Presentes

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALEXANDRE SOUSA DA SILVA
ALEXYA LESSA PEREIRA
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
ANA CRISTINA SILVA PINTO
ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ
BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA
CARLA SILVANA DANIEL SARTOR
CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CIBELI CARDOSO REYNAUD
CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES
DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA
DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI
DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMMANN
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
GUILHERME SIMÕES REIS
IGOR SILVA GAK
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

JANAINA BILATE MARTINS
JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON
LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA
MARIA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA
MÔNICA VALLE DE CARVALHO
NATÁLIA RIBEIRO FICHE
NATÁLIA SILVA DE SOUZA
NINA REIS SAROLDI
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
OSCAR GOMES DA SILVA
PAULO HENRIQUE FERREIRA
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS
RAFAEL BRAGA GONÇALVES
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
RODOLFO LIBERATO DE NORONHA
RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO
RODRIGO PIERUCCI FERNANDES SOARES LEITE
ROSALINA CORREA DE ARAÚJO
THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES
THIAGO GRACINDO TRAJANO
THIAGO DA SILVA LIMA
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
STEVEN DUTT ROSS
THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO
VICTOR AUGUSTUS MARIN
VIVIANE BECKER NARVAES
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS
WILSON FERREIRA MENDES

Conselheiros que justificaram a ausência

MARIA JAQUELINE ELICHER

A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=qRgr8gHKWFs&t=2s>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

**REGISTRO DA 1ª. CONTINUIDADE (1/4) DA 506ª. SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Data: 26/10/2021

Local: Plataforma Google Meet

Horário: 10h

Pauta

Item 1: Apresentação, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), das eleições de representantes nos Conselhos Superiores da UNIRIO.

Item 2: Fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2021 – (Resolução *ad referendum* nº 5.351, de 03/12/2020) – Processo nº 23102.002717/2020-03.

Item 3: Regulamento Interno da Câmara de Assuntos Estudantis – Processo nº 23102.002942/2020-31.

Discussão

O Senhor Vice-Reitor, Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, Presidente da Sessão, declarou aberta a continuidade da quingentésima sexta Sessão Ordinária Remota do CONSUNI, realizada no dia vinte e seis de outubro do corrente ano, e submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. A Professora GISELLE SOUZA DA SILVA solicitou uma questão de ordem e leu uma Carta da Comissão intitulada “Amanda Fica” e do DCE, na qual, nas suas palavras, mostrava não somente a indignação dos Conselheiros que não tiveram atendidas as demandas por votação do item de pauta solicitado, como também a indignação com a forma autoritária de encerramento da Reunião do dia três de setembro do corrente ano. O Senhor Presidente iniciou sua fala, esclarecendo que a Reitoria não apresentava qualquer questão contra a Discente AMANDA SILVA GOMES e que não existia qualquer objetivo de ir contra os Senhores Conselheiros. Acrescentou que a posição da Reitoria era no sentido de não levar ao CONSUNI assuntos que não diziam respeito regimentalmente e estatutariamente ao Conselho, como o de reintegrar um estudante por aquele meio deliberativo. Na sequência, teve início uma discussão, na qual muitos manifestaram suas intenções de que a proposta sobre a Política de Cotas e o caso da estudante AMANDA SILVA GOMES fossem apreciados naquela ou numa próxima Sessão. Em seguida, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO argumentou que muitos Conselheiros tinham o entendimento de que aquele ponto não podia ser deliberado, mas queriam entender o que estava acontecendo. Então, o Senhor Presidente destacou que a Reitoria concordava que fosse realizada uma ampla discussão a respeito do assunto, desde que não fosse para deliberar sobre casos específicos. Mencionou que, se a finalidade fosse somente a de realizar o debate sobre o referido ponto, poderia, então, ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

marcada uma data para a realização do mesmo. Em seguida, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, sugeriu um debate sobre as Políticas de Ações Afirmativas na UNIRIO, como alternativa à solicitação dos Conselheiros que insistiam no debate sobre a reintegração da estudante. Após, a Professora GISELLE SOUZA DA SILVA também propôs um debate sobre Políticas de Ações Afirmativas da UNIRIO e o caso da Discente AMANDA SILVA GOMES. Depois, o Senhor Presidente sugeriu que, como não haviam chegado a um acordo, fosse realizada a votação dessas duas propostas. Após a votação, o Senhor Presidente informou que seria incluído o ponto de pauta, nos termos da proposta vencedora número um – Inclusão no ponto de pauta sobre as Políticas de Ações Afirmativas na UNIRIO e o caso da Discente AMANDA SILVA GOMES –, na próxima Sessão do CONSUNI, a ser marcada pela Chefia de Gabinete. A seguir ao esclarecimento, suspendeu a Sessão.

Deliberação

Postas em votação as duas propostas: Proposta 1 – Inclusão no ponto de pauta sobre as Políticas de Ações Afirmativas e o caso da Discente AMANDA SILVA GOMES; Proposta 2 – Inclusão no ponto de pauta de uma ampla discussão sobre os princípios, diretrizes e procedimentos das Políticas de Ações Afirmativas na UNIRIO, foi **APROVADA** a Proposta 1, com 39 votos; a Proposta 2 obteve 22 votos; e não houve abstenção. A Discente ALEXYA LESSA PEREIRA solicitou a declaração de voto para solicitar que todos os casos relacionados às cotas pudessem ser discutidos na UNIRIO, o que, segundo ela, iria contribuir para uma boa avaliação da Política de Cotas interna.

Conselheiros Presentes

ANGELO TELESFORO MALAQUIAS
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ALEXYA LESSA PEREIRA
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
ANA CAROLINA CARVALHO DE PETRONE
BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA
CARLA SILVANA DANIEL SARTOR
CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CIBELI CARDOSO REYNAUD
CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES
DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA
DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI
DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS
DHYAN LUCAS NEUMANN TOFFOLO AYRES
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMMANN
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GISELLE SOUZA DA SILVA
GUILHERME SIMÕES REIS
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA
ISABELA COSTA DA SILVA
JANAINA BILATE MARTINS
JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA
LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI
MARCUS BRAUER GOMES
MARIA BEATRIZ ASSUÇÃO MENDES DA CUNHA
MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS
MARIA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA
MARY ANN MENEZES FREIRE
MIGUEL VELLINHO VIEIRA
MÔNICA VALLE DE CARVALHO
NATÁLIA SILVA DE SOUZA
NINA REIS SAROLDI
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
OSCAR GOMES DA SILVA
PAOLA ORCADES MEIRELLES
PAULO HENRIQUE FERREIRA
PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO
PEDRO LEAL DAVID
RAFAEL BRAGA GONÇALVES
RODOLFO LIBERATO DE NORONHA
RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO
RODRIGO PIERUCCI FERNANDES SOARES LEITE
ROSALINA CORREA DE ARAÚJO
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
THIAGO GRACINDO TRAJANO
THIAGO DA SILVA LIMA
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO
THIAGO DA SILVA LIMA
VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

VICTOR AUGUSTUS MARIN
VINNY DANTAS
VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS
VIVIANE BECKER NARVAES
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS
WILSON FERREIRA MENDES

Conselheiros que justificaram a ausência

GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON

A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=PVUniG0UIQQ&t=2228s>

**REGISTRO DA 2ª. CONTINUIDADE (2/4) DA 506ª. SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Data: 03/02/2022
Local: Plataforma Microsoft Teams
Horário: 10h30

Pauta

Item 1: Fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2021 – (Resolução *ad referendum* nº 5.351, de 03/12/2020) – Processo nº 23102.002717/2020-03.

Item 2: Regulamento Interno da Câmara de Assuntos Estudantis – Processo nº 23102.002942/2020-31.

Item 3: Política de Ações Afirmativas na UNIRIO - O caso Amanda Gomes.

Discussão

O Magnífico Reitor, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Presidente da Sessão, declarou aberta a continuidade da quingentésima sexta Sessão Ordinária Remota do CONSUNI, realizada no dia três de fevereiro do corrente ano. Participaram da Reunião, como convidados, o Professor ÂNGELO TELESFORO MALAQUIAS, Diretor da Diretoria de Políticas,

9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); o Servidor Técnico-Administrativo ARMANDO PINHEIRO NETO, Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG/PROGRAD); a Professora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, da Comissão de Heteroidentificação; e a Professora ANDRÉA LOPES, Coordenadora de Políticas Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). A Professora GISELLE SOUZA DA SILVA, após a saudação aos Conselheiros, solicitou a participação, naquela Sessão, de coletivos da UNIRIO e entidades que, segundo ela, visavam a contribuir para o **item três** da pauta, do qual seria a Relatora. A Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, informou que, no dia anterior ao daquela Sessão, dia dois de fevereiro, às dezessete horas, foi recebida uma mensagem de *e-mail*, na qual a Professora GISELLE SOUZA DA SILVA solicitava a participação de nove membros externos à UNIRIO naquela Sessão de continuidade do CONSUNI. Prosseguiu, informando que passaria a palavra ao Senhor Presidente, para que colocasse a presente demanda em votação, tendo ele informado que assim o faria no momento em que o referido item de pauta fosse relatado. Em seguida, passou a palavra à Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, com o objetivo de que relatasse o **item um** da pauta. A Senhora Relatora explicou que se tratava de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil referentes ao ano de dois mil e vinte e um, tendo sido a Resolução número cinco mil trezentos e cinquenta e um assinada *ad referendum* em função do exercício fiscal finalizado à época. Após, a Discente ALEXYA LESSA PEREIRA perguntou qual seria o prazo da elaboração do planejamento das Bolsas, a fim de que pudessem deliberar a respeito daquelas referentes ao ano corrente, sem a necessidade de haver uma Resolução assinada *ad referendum*. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, respondeu que, depois da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Governo Federal, a UNIRIO fazia o planejamento do uso dos recursos a ela destinados. Acrescentou que a Comissão Permanente de Orçamento estava trabalhando com o referido material e que em breve esse planejamento estaria finalizado.

Deliberação

Posto em votação, o item **1.** da pauta foi **APROVADO**.

Discussão

Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, para a relatoria do **item dois**. Ela fez menção à proposta do Regulamento encaminhada pela Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA, em outro momento, em mensagem de *e-mail*, nas palavras da Professora, proposta extremamente interessante para os alunos e para a Assistência Estudantil. Avaliou que muitos dos pontos entre as duas propostas acima mencionadas – a proposta em pauta e a encaminhada pela Discente – eram parecidos. De acordo com a manifestação de interesse da referida Discente, ficou acertado que a apresentação do ponto de pauta seria realizado com destaque ponto a ponto, tendo como base um terceiro documento apresentado pela Professora CARMEN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, que consolidava as duas propostas. Foram autorizados a participar do debate do referido ponto de pauta, por solicitação da Discente ALEXYA LESSA PEREIRA, o Senhor MIGUEL LUIZ HAUER CELESTINO, Diretor de Assistência Estudantil da União Nacional dos Estudantes (UNE), e o Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, do DCE. Iniciado o debate do Regulamento ponto a ponto, a Discente ALEXYA LESSA PEREIRA solicitou alteração no art. 1º, do Capítulo I: “A Câmara de Assuntos Estudantis (CAE) (...) diretamente subordinada à PRAE”. A Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, explicou que aquela informação já havia sido aprovada na Resolução que criou a PRAE, para alterá-la, deveria haver alteração, também, no texto da referida Resolução. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, sugeriu a alteração da palavra “subordinada” por “vinculada”, que, no se entendimento, contemplava a solicitação feita, o que foi aceito pela referida Discente. Passando ao Capítulo II do documento em pauta, a Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA lembrou que, no inciso I, do art. 3º, a palavra “política” deveria estar no plural. Passando ao Capítulo III, a Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, informou que não era o art. 4º pela sequência, mas sim, o art. 5º, o que, segundo ela, seria corrigido na revisão do documento. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, sugeriu colocar, no art. 5º, em vez da sigla “BIA” somente, o nome completo “Bolsa de Iniciação Acadêmica” e depois a sigla “BIA”. Ainda no mesmo artigo, a Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA apresentou um destaque quanto à composição de Docentes e Servidores Técnico-Administrativos na referida Câmara: a solicitação de que a composição por docentes não fosse feita necessariamente com um docente-orientador de Bolsa BIA por Centro Acadêmico, mas sim, com qualquer docente que tivesse interesse em compor a Câmara; e a solicitação de que a composição por servidores técnico-administrativos não fosse feita necessariamente por Centro Acadêmico. Esses destaques foram apoiados pela Servidora Técnico-Administrativa VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS e, no que tange à situação de os docentes não serem necessariamente vinculados à Bolsa BIA, pelo Discente JOSÉ CARLOS GONÇALVES. A Servidora Técnico-Administrativa VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS também apresentou a proposta de que houvesse um Servidor Técnico-Administrativo lotado na PRAE na composição da Câmara, além de cinco Servidores Técnico-Administrativos dos diversos espaços da Universidade. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, defendeu inicialmente a proposta de serem incluídos mais cinco docentes dos diversos espaços da Universidade, além dos professores-orientadores da Bolsa BIA por Centro Acadêmico, mas solicitou que a mesma fosse retirada depois de ouvir as justificativas apresentadas pela Discente ALEXYA LESSA PEREIRA e pela Servidora Técnico-Administrativa VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS de não aumentar a representação docente na composição da Câmara de Assuntos Estudantis. Depois, a Senhora ANA PAULA ROSA ROSSI DUQUE, da Diretoria do Centro Acadêmico CEDERJ UNIRIO de Licenciatura de Educação a Distância (EaD) em História, que participava daquela Reunião como convidada, mencionou que, mesmo já se sentindo contemplada com a proposta do novo Regulamento, pleiteava a participação de um discente da modalidade EaD para representar cada Curso a distância na Câmara de Assuntos Estudantis com direito a voz e voto. A Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, evidenciou que também retirava a sua proposta, considerando as sugestões que foram apresentadas, como a participação de um discente da modalidade EaD por Curso na composição da Câmara, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

havia sugerido a Senhora ANA PAULA ROSA ROSSI DUQUE. Depois, o Discente JOSÉ CARLOS GONÇALVES propôs, com relação ao mandato dos membros da Câmara de Assuntos Estudantis, que fosse de um ano, com a possibilidade de reeleição por tempo indeterminado. A Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, apresentou a proposta de mandato de dois anos, com a possibilidade de reeleição por mais dois anos, ratificada pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. As Discentes ALEXYA LESSA PEREIRA e DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA propuseram para os Discentes o mandato de um ano, com a possibilidade de reeleição por mais três vezes. Depois de ter sido aprovado o Regulamento da Câmara de Assuntos Estudantis, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora GISELLE SOUZA DA SILVA, Relatora do **item três** da pauta. Ela apresentou uma proposta de encaminhamento relacionada ao debate que seria realizado com a participação de membros externos para dialogarem sobre Política de Ações Afirmativas e o Caso da Discente AMANDA SILVA GOMES, desse modo, sugeriu, pelo pouco tempo que restava para o término daquela Sessão, que a mesma fosse suspensa e tivesse continuidade o mais breve possível em um outro momento. Em seguida, a Professora MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA indagou se os Conselheiros não teriam acesso ao documento sobre a defesa da Universidade, uma vez que havia sido encaminhada a matéria em defesa da aluna. Considerava importante ter conhecimento da documentação de ambas as partes, com vistas a formar uma opinião o mais fiel possível sobre o caso. Em resposta, a Professora GISELLE SOUZA DA SILVA informou que, por ter sido designada relatora do item de pauta, preparou a documentação que dispunham, esclarecendo que o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, também se manifestaria a respeito do assunto. A Discente ALEXYA LESSA PEREIRA reafirmou a importância de já deixarem a data marcada para a continuidade da referida Sessão. A Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, anunciou que aquela Sessão estava suspensa e que a sua continuidade seria na semana seguinte. Na sequência, o Servidor Técnico-Administrativo WILSON FERREIRA MENDES, Representante da ASUNIRIO, apresentou a demanda aprovada em Assembleia daquela Associação de que as pautas que diziam respeito a questões dos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), elaboradas por estes e pela ASUNIRIO, fossem apreciadas a cada Sessão do CONSUNI. Por fim, o Senhor Presidente solicitou que as pautas em questão fossem encaminhadas para ele, após, suspendeu a Sessão.

Deliberação

Item 2:

Posto em votação, o destaque “vinculada” no art. 1º, do Capítulo I, do Regulamento da Câmara de Assuntos Estudantis, foi **APROVADO**, com o seguinte texto: “A Câmara de Assuntos Estudantis (CAE), instituída no item 3 do Apêndice da Resolução nº 4.706 de 12 de setembro de 2016, é diretamente vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis”. A Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, disse que o art. 2º não apresentava qualquer destaque, sendo mantido o texto do documento apresentado. Como não houve modificação no art. 4º, o mesmo foi **APROVADO**. Com relação ao Capítulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

III – Da Composição da Câmara, ficou **APROVADO**: “Art. 5º Compõe a Câmara de Assuntos Estudantis: I – Por nomeação, o titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; II – Pelo(a) Diretor(a) de Gestão Administrativa; III – Pelo(a) Coordenador(a) de Políticas Estudantis; IV – Por deliberação coletiva de seus pares, resguardando a autonomia de cada setor: 01 Discente representante do DCE, 01 Docente por Centro Acadêmico, 01 Discente por Centro Acadêmico, 01 Discente beneficiário da PRAE por Centro Acadêmico, 01 Discente da graduação a distância por Curso; 05 Técnicos-Administrativos da UNIRIO, e 01 Técnico-Administrativo da PRAE”. A Professora CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, com base nas propostas apresentadas quanto ao mandato, ratificou como sendo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, para Docentes e Técnicos-Administrativos; e de 1 (um) ano, permitida a reeleição por mais 3 (três) anos, para Discentes, o que foi **APROVADO**. No Capítulo IV – Das Competências, por sugestão da Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA, houve pequenas inclusões de texto nos incisos IV e VI, sendo **APROVADO**: “IV. constituir comissões paritárias temporárias relativas a assuntos de interesse da comunidade discente sobre assistência e permanência estudantil, não restringindo a participação aos membros da Câmara” e “VI. identificar as necessidades e ações de assistência estudantil, visando, também, à participação no orçamento da assistência estudantil”. Também, por sugestão da Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no art. 7º, Da competência da Câmara de Assuntos Estudantis, houve uma inclusão no texto do inciso IV, quanto ao prazo de convocação de reuniões extraordinárias, sendo **APROVADO** como segue: “IV. convocar a Câmara com prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência para reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para reuniões extraordinárias”. Por solicitação da Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA, com a anuência dos presentes, foi retirada do texto do inciso III, do mesmo artigo, a expressão “(...) atendidos pela PRAE”, pois, segundo ela, todos os alunos já eram atendidos por aquela Pró-Reitoria, seja por meio do transporte *intercampi*, seja pelo Restaurante Universitário, assim, foi **APROVADO** com a seguinte redação: “III. deliberar o apoio às concessões de viagens dos discentes que são atendidos pelos auxílios e bolsas da PRAE”. No Capítulo V – Da Organização e Funcionamento, foi retirada a palavra “substituto” do texto do art. 8º, passando a ter a seguinte redação: “Art. 8º A Câmara de Assuntos Estudantis reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente; e, extraordinariamente, por convocação de sua Presidência ou decorrente de requerimento de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros”. O Discente JOSÉ CARLOS GONÇALVES solicitou que constasse a informação de que o presidente e seu suplente somente votariam em caso de empate, o que foi reiterado pela Discente DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA, assim foi **APROVADO** o seguinte texto: “Art. 11. A Câmara de Assuntos Estudantis delibera por votação aberta, maioria simples, com a Presidência votando somente em casos de empate”. Foi, também, aprovado o texto do Capítulo Das Disposições Gerais. Depois da atualização dos destaques propostos, não havendo mais qualquer solicitação de alteração do Regulamento da Câmara de Assuntos Estudantis, este foi **APROVADO**.

Conselheiros Presentes

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ALEXANDRE SOUSA DA SILVA
ALEXYA LESSA PEREIRA
ANDREA POVEDANO
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS
ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
CARLA SILVANA DANIEL SARTOR
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CIBELI CARDOSO REYNAUD
CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES
DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA
DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI
DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMMANN
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GISELLE SOUZA DA SILVA
GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
GUILHERME SIMÕES REIS
GUSTAVO NAVES FRANCO
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA
JANAINA BILATE MARTINS
JOSÉ CARLOS BUZANELLO
JOSÉ CARLOS GONÇALVES
JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA
JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUCIA SILVA BARRENECHEA
LUCIANA FERNANDES VEIGA
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA
MARCUS BRAUER GOMES
MARIA BEATRIZ ASSUÇÃO MENDES DA CUNHA
MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS
MARY ANN MENEZES FREIRE
MIGUEL VELLINHO VIEIRA
MÔNICA VALLE DE CARVALHO
NATALIA RIBEIRO FICHE
NINA REIS SAROLDI
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
OSCAR GOMES DA SILVA
PAULO HENRIQUE FERREIRA
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

PEDRO LEAL DAVID
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
REINALDO VIANA ALVARES
RODOLFO LIBERATO DE NORONHA
RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO
ROSALINA CORREA DE ARAÚJO
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
THIAGO GRACINDO TRAJANO
THIAGO DA SILVA LIMA
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
STEVEN DUTT ROSS
THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES
THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO
VICTOR AUGUSTUS MARIN
VINNY DANTAS
VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS
VIVIANE BECKER NARVAES
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS
WILSON FERREIRA MENDES

Conselheiros que justificaram a ausência

RAFAEL BRAGA GONÇALVES

A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=veTaf7JbqgY>

REGISTRO DA 3ª. CONTINUIDADE (3/4) DA 506ª. SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

Data: 10/02/2022
Local: Plataforma Microsoft Teams
Horário: 10h

Pauta

Item 1: Política de Ações Afirmativas na UNIRIO - O caso Amanda Gomes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Discussão

O Magnífico Reitor, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Presidente da Sessão, declarou aberta a continuidade da quingentésima sexta Sessão Ordinária Remota do CONSUNI, realizada no dia dez de fevereiro do corrente ano. A Conselheira GISELLE SOUZA DA SILVA, com a palavra, solicitou registrar na Ata daquela Sessão que a relatoria do item que tratava da Política de Ações Afirmativas na UNIRIO - O caso AMANDA SILVA GOMES seria realizada de forma coletiva, tendo em vista que a Conselheira fazia parte de um movimento que envolvia os três segmentos da UNIRIO, com o objetivo de defender a reintegração da discente AMANDA SILVA GOMES à Universidade. Em seguida, passou a palavra à Discente LEILA CAROLINA PITZ DE MELO MONTEIRO, Representante do DCE, que ressaltou a importância de as Sessões dos Conselhos Superiores serem convocadas com até quarenta e oito horas de antecedência. Na sequência, o Senhor ARMANDO PINHEIRO NETO, Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG/PROGRAD), foi convidado para apresentar o material com o decorrer dos fatos que levaram ao cancelamento de matrícula da discente AMANDA SILVA GOMES. Ele iniciou a apresentação, listando a legislação vigente que rege a Política de Cotas, as modalidades de Cotas existentes e como a mesma foi implementada na UNIRIO, prosseguindo, expôs como foi realizado o trabalho da Comissão de Heteroidentificação na aferição dos documentos encaminhados pela candidata AMANDA SILVA GOMES e o desenrolar dos fatos que levaram ao cancelamento da matrícula. Após intenso debate, foi concedida a fala à Discente AMANDA SILVA GOMES, que procedeu ao seu relato da sucessão dos fatos que levaram ao indeferimento da sua matrícula e pleiteou a sua reintegração à Universidade. Em seguida, o Senhor EDUARDO FERREIRA MOREIRA, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, prestou esclarecimentos sobre o caso debatido e ressaltou que, após decisão judicial transitada em julgado e o indeferimento dos recursos apresentados pela Discente perante o Tribunal, não existia fundamento jurídico que possibilitasse a reintegração da estudante à Universidade, dessa maneira, caso a reintegração fosse realizada, o ato recairia em descumprimento de decisão judicial. Por fim, reforçou que o Parecer da Procuradoria Federal junto à UNIRIO era no sentido de que não seria possível deliberar pela realização da matrícula da estudante, o que implicaria crime de improbidade administrativa, se acontecesse.

Deliberação

Sessão suspensa.

Conselheiros Presentes

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALEXYA LESSA PEREIRA
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ
CARLA SILVANA DANIEL SARTOR
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS
DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA
DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES
DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMMANN
ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
GISELLE SOUZA DA SILVA
GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
GUILHERME SIMÕES REIS
IGOR SILVA GAK
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA
JANAINA BILATE MARTINS
JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ
JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
JOSÉ CARLOS BUZANELLO
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUCIA SILVA BARRENECHEA
LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA
MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA
MARIA JAQUELINE ELICHER
MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA
MARY ANN MENEZES FREIRE
MÔNICA VALLE DE CARVALHO
NINA REIS SAROLDI
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
OSCAR GOMES DA SILVA
PAOLA ORCADES MEIRELLES
PAULO HENRIQUE FERREIRA
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
RODOLFO LIBERATO DE NORONHA
RODRIGO PIERUCCI FERNANDES SOARES LEITE
ROSALINA CORREA DE ARAÚJO
THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES
THIAGO GRACINDO TRAJANO
THIAGO DA SILVA LIMA
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO
VICTOR AUGUSTUS MARIN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

VIVIANE BECKER NARVAES
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS

Conselheiros que justificaram a ausência

JULIO CESAR SILVA MACEDO
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS

A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=wfAuDbX7e2A>

REGISTRO DA 4ª. CONTINUIDADE (4/4) DA 506ª. SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

Data: 17/02/2022
Local: Plataforma Microsoft Teams
Horário: 10h

Pauta

Item 1: Política de Ações Afirmativas na UNIRIO - O caso Amanda Gomes

Discussão

O Magnífico Reitor, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Presidente da Sessão, declarou aberta a continuidade da quingentésima sexta Sessão Ordinária Remota do CONSUNI, realizada no dia dezessete de fevereiro do corrente ano. A Professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, com a palavra, mencionou a importância de serem discutidas as Políticas de Cotas no âmbito dos Conselhos Superiores. Na sequência, alguns Conselheiros reiteraram a necessidade de discussão da Política de Cotas, a partir do ocorrido com a estudante AMANDA SILVA GOMES, e pleitearam a reintegração da estudante à Universidade. O Professor ÂNGELO TELESFORO MALAQUIAS, Diretor da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), propôs a criação de uma comissão composta por membros das Coordenações de Curso, com a participação do corpo discente, sob a supervisão da PROGRAD, com o propósito de orientar previamente os candidatos a ingresso na UNIRIO na entrega das documentações para averiguação da condição de cotistas, antes da data-limite de efetivação da matrícula e interposição de recurso. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES defendeu a elaboração e a aprovação de Resolução, que trataria dos seguintes assuntos: adequação dos editais de ingresso do corpo discente aos artigos quatorze e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

dezesseis, da Lei número treze mil oitocentos e setenta e quatro, de vinte de setembro de dois mil e dezenove, que tratam da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital; revisão do ato administrativo de indeferimento da matrícula da estudante AMANDA SILVA GOMES e o restabelecimento imediato da Bolsa de Incentivo Acadêmico da estudante; e supressão do artigo onze, parágrafo terceiro, do edital de ingresso do corpo discente, onde se diz: “a CAEG poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não previstos em edital, com objetivo de dirimir eventuais dúvidas quanto ao enquadramento dos candidatos na ação afirmativa requerida na inscrição do SISU”. Após intenso debate, o Senhor EDUARDO FERREIRA MOREIRA, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, reforçou a inviabilidade de se realizar uma votação com vistas a reverter o ato administrativo que indeferiu a matrícula da estudante AMANDA SILVA GOMES e orientou, ainda que aprovado o item, para a não realização da matrícula, alertando que, caso acontecesse, o servidor responsável pela sua realização não poderia contar com a atuação da Procuradoria Federal junto à UNIRIO e da Advocacia-Geral da União (AGU) na defesa desse ato.

Deliberação

Foi realizada consulta aos Conselheiros para decidir se o Conselho Universitário (CONSUNI) era a favor da votação da proposta de revisão do ato administrativo que indeferiu a matrícula da estudante AMANDA SILVA GOMES ou contra, e o resultado da consulta foi o seguinte: trinta e quatro votos a favor da votação; vinte e cinco votos contra a votação; e uma abstenção. Após, foi realizada a votação pela revisão do ato administrativo de indeferimento da matrícula da estudante AMANDA SILVA GOMES, e o resultado da votação foi o seguinte: trinta e três votos a favor da revisão; cinco votos contra a revisão; e vinte abstenções.

Conselheiros Presentes

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ALEXYA LESSA PEREIRA
ÁLVARO SIMÕES CORREA NEDER
ANDERSON JUNGER TEODORO
ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ
BRUNA SILVA DO NASCIMENTO
CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES
CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA
CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CIBELI CARDOSO REYNAUD
CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES
DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASUNIRIO
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMMANN
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GISELLE SOUZA DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

GUILHERME SIMÕES REIS
IGOR SILVA GAK
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA
JANAINA BILATE MARTINS
JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ
JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
LUCIA SILVA BARRENECHEA
LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO
LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA
MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS
MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA
MARY ANN MENEZES FREIRE
MÔNICA VALLE DE CARVALHO
NATÁLIA RIBEIRO FICHE
NATÁLIA SILVA DE SOUZA
NINA REIS SAROLDI
OSCAR GOMES DA SILVA
PAOLA ORCADES MEIRELLES
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS
RAFEL BRAGA GONÇALVES
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
RODOLFO LIBERATO DE NORONHA
RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO
RODRIGO PIERUCCI FERNANDES SOARES LEITE
SONIZA VIEIRA ALVES LEON
STEVEN DUTT ROSS
THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES
THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO
VICTOR AUGUSTUS MARIN
VINÍCIUS PINHEIRO ISRAEL
VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS
VIVIANE BECKER NARVAES
WILLIAM GARCIA DOS SANTOS

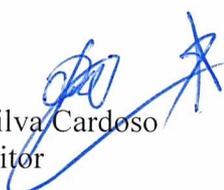
Conselheiros que justificaram a ausência

GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrado o presente Registro, que vai assinado por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.
A gravação da Reunião com a íntegra deste registro encontra-se disponível no *link*:
<https://www.youtube.com/watch?v=UF-E0wk74Gc>


Ricardo Silva Cardoso
Reitor


Cláudia Maria Lima Lopes
Secretária

TTDD.: 011.